



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Itapevi

Ano 04 número 231 de 08 de abril de 2024





PORTARIA Nº 123/2024

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º EXONERAR o (a) senhor (a) **Elias Cordeiro**, matrícula 788, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, do quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos em 04/04/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 4 de abril de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 124/2024

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONVERTE** 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em pecúnia, a que faz jus o (a) servidor (a) **Emerson Carlos Fernandes**, matrícula 737, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo I, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Lei 223/74 e alterações, referente ao período aquisitivo de 02/06/2011 a 01/04/2012, 02/07/2018 a 26/05/2020 e 01/01/2022 a 04/04/2024.

Esta portaria produz efeitos em 05/04/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 5 de abril de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



CHAMAMENTO PÚBLICO – A Câmara Municipal de Itapevi, em atendimento ao disposto no art. 3º do Ato da Mesa nº 21/2023, bem como no art. 78, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, comunica que está realizando o registro e a atualização dos dados cadastrais de pessoas jurídicas e pessoas físicas interessadas nas licitações para fornecimento de produtos, obras e prestação de serviços. Para maiores informações, acesse o site <https://www.camaraitapevi.sp.gov.br/cadastro-de-fornecedores/>, devendo encaminhar o requerimento de cadastro, acompanhado dos documentos necessários, via postal, à Câmara Municipal de Itapevi, Rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, nº 80, Vila Nova Itapevi, Itapevi/SP, CEP: 06694-090 -“A/C Comissão de Cadastro de fornecedores” ou entregar na Seção de Expediente e Protocolo da Câmara Municipal de Itapevi ou por meio eletrônico, para o e-mail cadastrodefornecedores@itapevi.sp.leg.br.

Processo nº 101/2022 – Dispensa – art. 24, I – Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 013/2022 - Contratada: SENARC – SERVIÇOS DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.. Objeto: Prorrogação de prazo. Data da Assinatura: 03 de abril de 2024. Itapevi, 08/04/2024.

EXPEDIENTE



Legislatura - Câmara de Itapevi 2021/2024

Mesa Diretora - Biênio 2023 - 2024

PRESIDENTE: THIAGUINHO SILVA - UNIÃO BRASIL
VICE-PRESIDENTE: APARECIDO - PODEMOS
1º SECRETÁRIO: ROGÉRIO FISIOTERAPEUTA - PSDB
2º SECRETÁRIO: ZECA DA PISCINA - PTB
3º SECRETÁRIO: TININHA - PSD

Vereadores

AKDENIS (PSD), AROLDO GUEIROS (UNIÃO BRASIL), BRUNO GABRIEL (PODEMOS), BRUXÃO CAVANHA (PL), DENIS LUCAS (REPUBLICANOS) [1] IN MEMORIAM, EDUARDO SANCHES CASAGRANDE (REPUBLICANOS), DOUTOR LUCAS (UNIÃO BRASIL), MARCELO ALEMAR (PODE), MARIZA (PODEMOS), NENEZINHO (PSD), PROFESSORA CAMILA GODOI (PSB), SARARÁ (PL) E ZETTI DA ADEGA (PSB)

[1] IN MEMORIAM 08/04/1974 - 17/11/2021

EXPEDIENTE



Diário Oficial da Câmara de Itapevi de acordo com a Resolução 013/2021 de 01 de julho de 2021.

Ouvidoria: 4141-4472 Ramal: 205
WhatsApp: (11) 4773-5000

Rua: Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi

